

rao do Olguodo na ponte; deste ponto voltamos até a Rua 11, que em direção Oeste Leste descemos pela Rua 11 até encontrar a Estrada de Ferro Mogiana; marginando a referida Estrada de Ferro, vamos na direção Sul-Norte até encontrar a Rua 3; deste ponto descemos a Rua 3 - até o cruzamento desta com a Avenida 1 (Um) que foi o ponto de partida.

Artigo 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia 18 de Outubro de 1957.

a) Orlindo Morandini

Prefeito Municipal.

Eu, Jaime Jorði, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data a' registrei.

Lei nº 281/57

Dispõe de um auxilio á Igreja de São José, desta cidade, de cr\$ 20.000,00, para a aquisição de sinos.

Orlindo Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Mu-

municipal decretou e em promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º Fica autorizado o chefe do executivo municipal a emender um auxílio de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para a aquisição de sinos para a Igreja de São José, desta cidade.

Artigo 2º Esta quantia será entregue ao Tesoureiro da comissão encarregada da mesma aquisição, mediante recibo.

Artigo 3º As despesas com esse auxílio correrão por conta das verbas extra-orçamentárias do presente exercício.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor o projeto na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Orlando,
18 de Novembro de 1957.

a) Orlando Morandini, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escrivario da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 282 (Projeto de Lei nº 317)
De 17 de Novembro de 1957
Dispõe sobre desapropriação,
por utilidade pública, de